



**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA  
HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

**REQUERIMENTO Nº 1867, de 2019**  
(Do Sr. DANILO CABRAL)

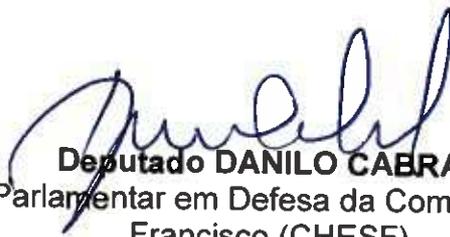
Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requiro a V. Exa. o registro Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF), instalada em 12 de junho de 2019, conforme estatuto, ata de instalação e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

02 JUL. 2019

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2019.

  
**Deputado DANILO CABRAL**

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF)





## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

---

### **ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 17 horas, na Câmara dos Deputados, realizou-se a reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), que apreciou a seguinte pauta: **1. Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF); 2. Aprovação do Estatuto da Frente; 3. Deliberação sobre a composição do Conselho Executivo.**

Foi escolhido o Deputado Danilo Cabral como presidente, que ficou encarregado de indicar os demais integrantes do Conselho Executivo.

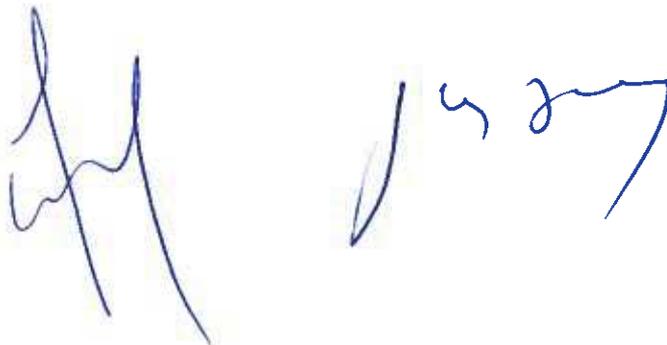
Nada mais havendo a ser tratado, foi realizada a leitura da ata, a qual foi aprovada e assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, 12 de junho de 2019.

  
**Dep. Danilo Cabral**  
Presidente









## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

---

### **ESTATUTO**

#### **I - Da Finalidade e Sede**

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF), com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

**Art. 2º**- A Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF);
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre a Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF);
- III. Atuar em defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) pelo seu fortalecimento;
- IV. Atuar contra qualquer proposta que promova a privatização da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) pelo seu fortalecimento;
- V. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater a defesa e o fortalecimento da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF);



## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

---

VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar e das entidades da sociedade civil de defesa e o fortalecimento Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF); e

VII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

### **II – Dos Membros**

**Art. 3º** - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

### **III - Da Coordenação Colegiada**

**Art. 4º** - A Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) tem a seguinte estrutura:

I . Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Conselho Executivo, integrado por:

- a. Presidente;
- b. 1º Vice-presidente;
- c. 2º Vice-presidente;
- d. 3º Vice-presidente;
- e. Secretário Executivo;
- f. Vice-presidente Bahia;
- g. Vice-presidente Sergipe;
- h. Vice-presidente Alagoas;
- i. Vice-presidente Pernambuco;
- j. Vice-presidente Paraíba;



## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

---

- k. Vice-presidente Rio Grande do Norte;
- l. Vice-presidente Ceará; e
- m. Vice-presidente Piauí.

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro do Conselho Executivo deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para o Conselho Executivo.

### **IV- Das Competências**

Art. 5º – Compete ao Conselho Executivo:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.



## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**

---

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho Executivo terá validade até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 12 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Danilo Cabral', is written over the printed name and title.

**Dep. Danilo Cabral**  
Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

**Proposição:** REQ 1867/2019  
**Autor da Proposição:** DANILO CABRAL E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 02/07/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	214
Não Conferem	001
Fora do Exercício	002
Repetidas	049
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	266

### Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GC
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANGELA AMIN	PP	SC
21	AROLDO MARTINS	PRB	PR
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE

25	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MC
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PODE	BA
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BIBO NUNES	PSL	RS
31	BILAC PINTO	DEM	MG
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	BOHN GASS	PT	RS
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
41	CÉLIO MOURA	PT	TO
42	CÉLIO STUDART	PV	CE
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
46	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
47	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
48	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DARCI DE MATOS	PSD	SC
57	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
58	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
59	DENIS BEZERRA	PSB	CE
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
62	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
63	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GC
64	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
65	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ELIAS VAZ	PSB	GC
70	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
71	EROS BIONDINI	PROS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FELIPE RIGONI	PSB	ES
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
81	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
82	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
84	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
85	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
87	GIOVANI CHERINI	PL	RS
88	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HÉLIO LEITE	DEM	PA
94	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
95	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HILDO ROCHA	MDB	MA
98	HUGO LEAL	PSD	RJ
99	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
100	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
101	IVAN VALENTE	PSOL	SP
102	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
103	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
104	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
105	JHC	PSB	AL
106	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
109	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
110	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
111	JORGE BRAZ	PRB	RJ
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
114	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
115	JOSÉ RICARDO	PT	AM
116	JUAREZ COSTA	MDB	MT
117	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
118	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
119	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE

123	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
124	LUISA CANZIANI	PTB	PR
125	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
126	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
127	MARCELO NILO	PSB	BA
128	MARCIO ALVINO	PL	SP
129	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
130	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131	MARCON	PT	RS
132	MARGARETE COELHO	PP	PI
133	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
134	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
135	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138	MAURO NAZIF	PSB	RO
139	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
140	MILTON VIEIRA	PRB	SP
141	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
142	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
143	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
144	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
145	NERI GELLER	PP	MT
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NILTO TATTO	PT	SP
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PAES LANDIM	PTB	PI
152	PATRUS ANANIAS	PT	MG
153	PAULÃO	PT	AL
154	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
155	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
156	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
157	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
158	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
159	PEDRO PAULO	DEM	RJ
160	PEDRO UCZAI	PT	SC
161	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
162	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
165	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
166	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
167	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
168	RAUL HENRY	MDB	PE
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	REJANE DIAS	PT	PI
171	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE

172	RICARDO GUIDI	PSD	SC
173	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
174	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
175	RODRIGO COELHO	PSB	SC
176	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
177	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
178	RONALDO CARLETTO	PP	BA
179	ROSANA VALLE	PSB	SP
180	RUBENS OTONI	PT	GC
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
183	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
184	SANTINI	PTB	RS
185	SCHIAVINATO	PP	PR
186	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
187	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
188	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
189	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
190	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
191	TABATA AMARAL	PDT	SP
192	TADEU ALENCAR	PSB	PE
193	TED CONTI	PSB	ES
194	TEREZA NELMA	PSDB	AL
195	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
196	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
197	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
198	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
201	VERMELHO	PSD	PR
202	VICENTINHO	PT	SP
203	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
204	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
205	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
206	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
208	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
209	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ NETO	PT	BA
213	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
214	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 1.867/2019

**Autor:** Danilo Cabral

**Data da  
Apresentação:** 02/07/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 09/07/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



BAAA64CA29